



## JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 594 - PATROCÍNIO - MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 23 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 4.010 de 18 de janeiro de 2022 que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio no dia 28 de fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio no dia 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 22 de fevereiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

#### Portaria Nº 24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### CONCEDE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio);

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder progressão por titulação ou qualificação profissional aos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos ao mês de "Janeiro/2022":

Matrícula: 489  
Servidor: Lucas Favalli Barbosa Viana  
Nível: II  
De Grau: P01  
Para Grau: P02

Matrícula: 377  
Servidor: Paulo Eustáquio da Silva  
Nível: VI  
De Grau: P05  
Para Grau: P07

Matrícula: 247

Servidor: Vinícius Oliveira Ancelmo  
Nível: III  
De Grau: P04  
Para Grau: P05

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de fevereiro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

#### PORTARIA Nº 25 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Altera os artigos 2º e 3º da Portaria nº 01/2022 e revoga a Portaria nº 10/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os artigos 2º e 3º da Portaria nº 01/2022 passam ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002,

o servidor abaixo para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial:

I - Pregoeiro: Titular: Helenir Gonçalves da Fonseca Luiz.

II - Suplente: Wilhiam Anselmo da Silva.

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor a Equipe de Apoio ao pregão:

I – Membros: Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Diogo Seiji Moriya e Jacira Aparecida da Silva;

II - Suplente: Edna Maria de Lima Silva”;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de fevereiro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente

**PORTARIA Nº 26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.**

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 4.010 de 18 de janeiro de 2022 que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

**Art. 2º** - Fica revogada a portaria nº 23 de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 23 de fevereiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 88 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica instituído o banco de ideias legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

**Art. 2º** São objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

I – promover a legislação participativa no âmbito do município de Patrocínio/MG;

II – aproximar a Câmara Municipal e a Comunidade, permitindo que os cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;

III – integrar os cidadãos e as entidades da sociedade civis às discussões sobre a legislação Municipal;

IV – divulgar o trabalho realizado pelos Vereadores e pela Câmara Municipal de Patrocínio.

**Art. 3º** O Banco de Ideias Legislativas será integrado à Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio.

**Art. 4º** Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas, observados os seguintes requisitos:

I – identificação do autor da sugestão e informação dos meios de contato;

II – preencher o formulário eletrônico disponível no site da Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único. Associações, sindicatos, Organizações não Governamentais (ONGs), partidos políticos e entidades da sociedade civil poderão contribuir, através de sugestões, com o Banco de Ideias Legislativas.

**Art. 5º** Recebidas as sugestões, será realizada uma triagem para verificar se há lei que trate sobre a matéria, caso não exista, o responsável pela Ouvidoria encaminhará ofício com a sugestão legislativa para todos os Vereadores.

**Art. 6º** O Vereador que entender pela pertinência, viabilidade e importância da sugestão, poderá apresentar projeto de lei que verse sobre a matéria.

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Patrocínio/MG, 15 de fevereiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli



# JUNTOS PARA TRANSFORMAR



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Eliane Ferreira Nunes  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Natanael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Baila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**

Florisvaldo José de Souza

**Vice-Presidente**

Leandro Máximo Caixeta

**1º Secretário**

Natanael Oliveira Diniz

**2º Secretário**

Eliane Ferreira Nunes

**Tesoureiro**

Raquel Aparecida Rezende Moraes

**Redação / Fotos:**

Assessoria de imprensa

**Diagramação:**

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**

